A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº , de de de 1961. -

480 26 setembro

DÔA SEPULTURA NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM.

Art. 1º - Fica o senhor Chefe do Executivo Municipal, - autorizado a fazer doação de sepultura à família do servidor municipal Humberto Pereira - Gonçalves, no cemitério do distrito de São - Joaquim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

26 de setembro de 1.961.

JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO